

- c) ao retornar de missão no exterior, o militar deverá retirar o fecho de contato, não sendo autorizada a utilização de tampões. (NR)

VII - Distintivo de Serviço no Exterior (extinto)

**(Extinto pela Port nº 1.227-Cmt Ex, de 12 AGO 19)**

[\(Clique aqui para visualizar a descrição do Distintivo de Serviço no Exterior que foi extinto\)](#)

[\(Clique aqui para visualizar a imagem do Distintivo de Serviço no Exterior que foi extinto.\)](#)

VIII - Distintivo de Organização Militar, Histórico ou Especial

a) descrição:

1. os distintivos são metálicos, devendo ter dimensões e composição previstas em legislação específica ou conforme a portaria de criação;
2. o suporte de couro para fixação do distintivo masculino deve ser pespontado em toda extensão de sua borda; e
3. não é autorizado o suporte de outro material que não o couro para o distintivo masculino;

b) uso:

1. não será usado simultaneamente com medalhas;
2. não será usado pelo militar a ser agraciado em cerimônia de entrega de medalhas;
3. o militar que passar à disposição, for designado ou nomeado para ocupar cargo militar ou exercer função considerada de natureza militar, no Brasil, em outra Força Armada ou órgão estranho ao Exército, usará o distintivo da OM ou do órgão em que exercer sua função ou cargo, desde que previsto em regulamento competente e observada a correspondência entre os uniformes; e
4. o militar que passar à disposição, for designado ou nomeado para ocupar cargo militar ou exercer função considerada de natureza militar, no Brasil, em outra Força Armada ou órgão estranho ao Exército, que não tenha distintivo, utilizará o distintivo da OM do Exército à qual esteja adido.

# Capítulo V DOS DISTINTIVOS

c) posição:

1. o distintivo destinado ao segmento masculino é aplicado sobre um suporte de couro corrugado na cor preta para os 3º e 4º uniformes e na cor verde-oliva para os uniformes 5º, 6º e 8º, pendurados ao botão por baixo da pestana do bolso esquerdo da túnica, do blusão, da camisa bege meia-manga; e

